



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.114 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o cargo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo na Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, a partir do dia 02/01/2019, devendo retornar às suas atividades normais em 02/02/2019.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos e legislativos necessários para o encerramento do exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, 20 de dezembro de 2018.

José Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.114 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 635/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 28/12/2018

Data Fim: 28/12/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Evangelico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (28/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.114 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

I – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **APARECIDO AUGUSTO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, do outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado o **ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI**, entidade beneficente de Assistência Social, Educação e Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, sediada na Rua José Martins Vieira, nº 932, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Presidente **MOACIR POMINI**, portador de RG nº 762.232-5 e CPF nº 090.182.479-87, residente e domiciliado na cidade de Faxinal - PR, resolvem celebrar este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do repasse mensal à contratada, através da seguinte redação:

I – O contratante repassará à contratada, a partir de janeiro de 2018, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), assim, o valor final/anual do presente termo passa de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração de valor teve por base as justificativas apresentadas pela contratada em seu novo plano de trabalho o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 015 de 27 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.114 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (28/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante

Moacir Pomini
Presidente do Abrigo Institucional Vânia
Teresinha K. Pomini
Contratada

Luzia Ferreira de Souza Mattos
Secretária/Gestora da Secretaria
Municipal de Assistência Social
Testemunha

Solange Maia
Assistente Social
Testemunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.114 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 270/2018 de 28/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.865,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
49 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.361.1201.2.029.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%		
138 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.865,00	
	Total Suplementação:	27.865,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.361.1201.2.029.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%		
135 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
137 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.865,00	
	Total Redução:	27.865,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.114 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito